ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
CEP 37.925 – PIUMHI – MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 003/92

(Aprova Prestações de Contas do SAAE no exercício de 1990)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piumhi,
Resolve:

Art. 1º: Esta Câmara após analisar documentação apresentada pelo SAAE, resolve aprovar a Prestação de Contas do ano de 1990 e remeter ao Tribunal de Contas esta Resolução e a documentação apresentada pelo SAAE.

Art. 2º : Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 25 de agosto de 1992.

PEDRO REZENDE DA SILVA / PRESIDENTE

JOSAFÁ MARTINS DE FARIA / VICE-PRESIDENTE

JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA / 1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO SABINO DA SILVA / 2º SECRETÁRIO